

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é o órgão que exerce as funções de inspeção, correição permanente, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre as Varas, juízes e serviços judiciários.

Sua missão institucional é alcançar a excelência na prestação jurisdicional, contribuindo com a administração na transparência e zelando pela eficiência do serviço público.

De acordo com o [Regimento Interno do TRT da 11ª Região](#), são atribuições do Corregedor Regional:

I - presidir a Comissão de Vitaliciamento;

II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;

III - realizar, de ofício, sempre que necessária, ou a requerimento, correição parcial ou inspeção em varas do trabalho e nos serviços do Tribunal;

IV - conhecer e decidir pedido de providência relativo aos serviços judiciários, determinando ou promovendo as diligências necessárias;

V - decidir reclamação contra ato atentatório à boa ordem processual ou funcional, apresentada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência do ato impugnado, nos casos em que não houver recurso legal;

VI - velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região, expedindo provimento e recomendação sobre matéria de sua competência;

VII - prestar informação sobre assentamento funcional de juiz e servidor para fim de promoção por merecimento ou aplicação de penalidade;

VIII - examinar, em correição, autos, papéis, documentos digitalizados, determinando as providências cabíveis;

IX - responder à consulta de magistrado sobre matéria administrativa;

X - fiscalizar a ocorrência de omissão de dever, prática de abuso, residência de juízes nas sedes das varas em que estão lotados, salvo autorizações concedidas pelo Pleno, e a observância dos prazos para prolação de sentenças;

XI - apresentar ao Tribunal relatório das correições ordinárias realizadas;

XII - expedir normas para orientação dos juízes do trabalho;

XIII - determinar a realização de sindicância ou de processo administrativo, ordenando as medidas necessárias ao cumprimento de sua decisão;

XIV - remeter à autoridade competente os processos administrativos definitivamente julgados, quando houver prova de infração penal cometida por servidores;

XV - deliberar sobre as justificativas de ausências dos juízes;

XVI - representar ao Corregedor Geral a aplicação das penalidades que excedam à sua competência;

XVII - designar juiz para substituir titulares de vara nos seus afastamentos;

XVIII - coordenar as atividades da justiça itinerante;

XIX - avaliar permanentemente o juiz vitaliciando no que tange ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo.

I - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Conforme o anexo da [Resolução Administrativa nº 112/20223](#), que aprovou a proposta de reestruturação organizacional e funcional do TRT da 11ª Região, a estrutura funcional da Corregedoria Regional conta com as seguintes unidades:

(1) Secretaria da Corregedoria;

(2) Coordenadoria de Apoio à Secretaria da Corregedoria Regional;

(3) Gabinete de Apoio à Secretaria da Corregedoria; e

(4) Coordenadoria Jurídica da Corregedoria.

Tem ainda em sua estrutura o Juízo Auxiliar, designado para atuar nos procedimentos dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente - Projeto Garimpo - e nos casos

submetidos à Corregedora Regional, com exceção de conteúdo decisório, conforme estabelecido no [Ato nº 4/2022/SCR](#).

Importante destacar que, em razão do déficit de servidores, a Corregedoria Regional enfrentou consideráveis desafios para completar sua equipe em 2023. Isso resultou em dificuldades para conciliar o volume de demanda com o quadro reduzido de mão de obra para executar as tarefas. Apenas durante o segundo semestre, com as nomeações de novos servidores, a Corregedoria Regional conseguiu compor integralmente sua equipe, permitindo, assim, um notável aumento na excelência dos serviços prestados.

II - DESCRIÇÃO DO PROCESSO PARA TOMADA DE DECISÃO

Encaminhadas as demandas pela sociedade (apuração disciplinar, reclamação correcional ou pedido de providências) ou mesmo notícias instauradas de ofício pela administração, estas serão submetidas à Corregedora Regional, que determinará as ações a serem tomadas, com apoio técnico da assessoria da Corregedoria.

III - PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

No ano de 2023, a Corregedoria implementou inúmeras ações visando a alcançar a excelência na prestação jurisdicional, com uma administração transparente e eficiente. Nesse sentido, implementou as seguintes ações:

(1) implementação dos painéis de *Business Intelligence* para análise de processos do ponto de vista gerencial, oportunizando às Varas do Trabalho não apenas alcançar melhores índices nacionais no Igest, mas também acesso a ferramentas que permitem melhor acompanhamento e tomadas de decisão na gestão das unidades judiciárias, tanto pelo magistrado quanto pelo diretor de secretaria;

(2) atualização da estrutura das atas de correição, que foi integralmente reformulada, admitindo como base os Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, os Provimentos da Corregedoria Regional e o Regimento Interno do Tribunal; além disso, atualmente as atas de correição são confeccionadas de maneira automatizada, a partir de dados extraídos dos diversos sistemas do Regional, o que reforça a confiabilidade das informações constantes do documento;

(3) implementação de formulário eletrônico para organização da [agenda de magistrados](#) e disponibilização da agenda no Portal da Corregedoria;

(4) atualização da página do [Projeto Garimpo](#) no Portal da Corregedoria, com os últimos normativos que tratam do projeto;

(5) atualização do [Banco de Boas Práticas](#) no Portal da Corregedoria;

(6) realização da cerimônia de entrega do [Selo 11 - Mérito Corregedoria](#) e do [VI Concurso de Boas Práticas](#);

IV - RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Com ênfase no aperfeiçoamento da atividade jurisdicional de 1º grau, destaca-se a atribuição correicional junto às Varas do Trabalho integrante do TRT da 11ª Região, realizadas nas 32 Varas do Trabalho e nos serviços do Tribunal.

UNIDADE	DATA	MODALIDADE
1ª Vara do Trabalho de Manaus	13 e 14-11-2023	Presencial
2ª Vara do Trabalho de Manaus	29 e 30-6-2023	Presencial
3ª Vara do Trabalho de Manaus	15 e 16-6-2023	Presencial
4ª Vara do Trabalho de Manaus	26 e 27-6-2023	Presencial
5ª Vara do Trabalho de Manaus	8 e 9-5-2023	Presencial
6ª Vara do Trabalho de Manaus	22 e 23-6-2023	Presencial
7ª Vara do Trabalho de Manaus	13 e 14-3-2023	Presencial

8ª Vara do Trabalho de Manaus	3 e 4-8-2023	Presencial
9ª Vara do Trabalho de Manaus	7 e 8-8-2023	Presencial
10ª Vara do Trabalho de Manaus	2 e 3-5-2023	Presencial
11ª Vara do Trabalho de Manaus	16 e 17-3-2023	Presencial
12ª Vara do Trabalho de Manaus	17 e 18-8-2023	Presencial
13ª Vara do Trabalho de Manaus	19 e 20-4-2023	Presencial
14ª Vara do Trabalho de Manaus	9 e 10-3-2023	Presencial
15ª Vara do Trabalho de Manaus	21 e 22-8-2023	Presencial
16ª Vara do Trabalho de Manaus	17 e 18-7-2023	Presencial
17ª Vara do Trabalho de Manaus	11 e 12-5-2023	Presencial
18ª Vara do Trabalho de Manaus	16 e 17-11-2023	Presencial

19ª Vara do Trabalho de Manaus	5 e 6-10-2023	Presencial
Divisão de Distribuição dos de Manaus	11 a 14-7-2023	Presencial
Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus - Divisão de Administração	11 a 14-7-2023	Presencial
Divisão de Execução Concentrada – DECON	11 a 14-7-2023	Presencial
Divisão de Pesquisa Patrimonial - DIPEP	11 a 14-7-2023	Presencial
CEJUSC - Manaus/AM	11 a 14-7-2023	Presencial
Seção de Mandados Judiciais - SEMAJ	11 a 14-7-2023	Presencial
Seção de Hastas Públicas - SEHASP	11 a 14-7-2023	Presencial

VARAS DE BOA VISTA/RR

1ª VT Boa Vista	3 a 7-7-2023	Presencial
2ª VT Boa Vista	3 a 7-7-2023	Presencial
3ª VT Boa Vista	3 a 7-7-2023	Presencial
Divisão de Distribuição dos Feitos de Boa Vista/RR	3 a 7-7-2023	Presencial
Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista - Divisão de Administração e de Mandados Judiciais	3 a 7-7-2023	Presencial
CEJUSC - Boa Vista/RR	3 a 7-7-2023	Presencial

VARAS DO INTERIOR DO AMAZONAS

Itacoatiara	6 e 7-7-2023	Presencial
Parintins	7 a 9-11-2023	Presencial
Presidente Figueiredo	4 e 5-5-2023	Presencial
Tefé	2 e 3-10-2023	Presencial
Manacapuru	27 e 28-7-2023	Presencial
Lábrea	25 a 29-9-2023	Presencial
Tabatinga	9 e 10-10-2023	Presencial
Eirunepé	4 a 8-7-2023	Presencial*
Humaitá	25 a 29-9-2023	Presencial
Coari	24 e 25-5-2023	Presencial

* a correição da Vara do Trabalho de Eirunepé foi realizada de forma presencial pelo Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, o Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, em substituição à Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, Joicilene Jerônimo Portela, em razão de declaração de suspeição, nos termos do inciso II do art. 35 do Regimento Interno do TRT da 11ª Região.

V - ASSESSORIA JURÍDICA

Na forma do art. 120 do [Regulamento Geral do TRT da 11ª Região](#), à Assessoria da Corregedoria Regional compete:

- I - prestar ao Corregedor assessoramento técnico-jurídico;
- II - realizar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência;
- III - examinar e auxiliar na instrução dos procedimentos administrativos;
- IV - elaborar minutas de atos decisórios e normativos;
- V - produzir pareceres;
- VI - elaborar relatório semestral e anual de suas atribuições, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos;
- VII - executar as demais atribuições legais e regulamentares pertinentes, bem como as determinadas pelo Corregedor.

Entre as atribuições supra, destacam-se as seguintes atividades realizadas no ano de 2023:

- a) Minuta da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, atualizada de acordo com o novel

PROVIMENTO Nº 4 /GCGJT e demais normativos do CNJ, CGJT, CSJT e do TRT/11;

b) Acompanhamento do cumprimento das Recomendações feitas pela CGJT na Ata de Correição realizada no TRT/11 no ano de 2023, no que concerne à atuação da Corregedoria, bem como preenchimento da planilha compartilhada informando as providências adotadas com relação a cada um dos itens de responsabilidade da Corregedoria (DP 19500/2023);

c) Suporte e instrução do processo de promoção de magistrado - DP n.º 575/2023;

d) Expedição de certidões de existência/inexistência de procedimentos disciplinares aos respectivos interessados;

e) Elaboração de parecer sobre a Ata de Correição - DP n.º 452/2024;

f) Análise e manifestação no DP n.º 8618/2023 sobre o cálculo da lotação paradigma das Varas do Trabalho;

g) Análise e minuta de voto em processos remanescentes de competência do Gabinete da Dra. Joicilene;

h) Realizado estudo técnico sobre a utilização do sistema Balcão Virtual em outros órgãos do sistema judiciário - DP n. 21189/2023;

i) Análise de procedimentos disciplinares no e-Sap e PJeCor, com destaque para:

- CorPar 0000002-13.2023.2.00.0511 - Suspensão dos pagamentos no processo 0005400-54.1990.5.11.0053 (SINTER) - Ações Cautelares n.º 0000448-59.2011.5.11.0000 e n. 0000483-19.2011.5.11.0000;

- Sind 0000005-65.2023.2.00.0511 - Determinada abertura de sindicância para apuração da conduta funcional de servidor;
- RD 0000091-36.2023.2.00.0511 - Afastamento irregular de magistrado da jurisdição do Tribunal do Trabalho da 11ª Região;
- PP 0000069-12.2022.2.00.0511 - Monitoramento e informações a serem prestadas à CGJT no processo n. 0000068-94.2021.2.00.0500;
- PADServ 0000082-74.2023.2.00.0511 - Determinada abertura de PAD para apuração de abandono de cargo por parte de servidor;
- CorPar 0000011-72.2023.2.00.0511 - Reclamação Correicional no processo de nº 0005400-54.1990.5.11.0053, na qual foi indeferida a habilitação de crédito do Corrigente;
- Sind 0000017-79.2023.2.00.0511 - Sindicância instaurada para apuração de responsabilidade de servidor pelo descumprimento do dever de urbanidade, por suspeita de agressão verbal contra outro colega servidor;
- CorPar 0000112-12.2023.2.00.0511 - Reclamação Correicional para apuração de atos cometidos no julgamento da Ação Trabalhista Processo nº nº0100186-21.2020.5.01.0020 do TRT/13;
- Sind 0000010-87.2023.2.00.0511 - Sindicância instaurada para apurar responsabilidade pela não comunicação das faltas de servidor;

- PP 0000106-05.2023.2.00.0511 - Pedido de Providências ajuizado para apurar falta de urbanidade imputada a servidor;
- CorPar 0000097-43.2023.2.00.0511 - Reclamação Correicional contra atos praticados nos autos dos embargos de terceiro nº 0000182-75.2023.5.11.0251 e do processo principal nº 0000075-07.2018.5.11.0251;
- RD 0000110-42.2023.2.00.0511 - Reclamação Disciplinar instaurada em razão de alegada parcialidade na condução da reclamação trabalhista nº 0000538-08.2023.5.11.0013;
- PP 0000104-35.2023.2.00.0511 - Pedido de Providências para apurar falta de urbanidade de Diretor de Secretaria;
- RD 0000096-58.2023.2.00.0511 - Reclamação Disciplinar instaurada para apurar irregularidades constatadas reiteradamente nas atas correicionais de 2021, 2022 e 2023;
- REP 0000109-57.2023.2.00.0511 - Representação por excesso de prazo referente ao Processo n. 0000485-30.2023.5.11.0012;
- RD 0000111-27.2023.2.00.0511 - Reclamação Disciplinar instaurada em razão de denúncia de violência doméstica;
- Sind 0000067-08.2023.2.00.0511 - Sindicância instaurada para apurar denúncia de autorização do gestor do ponto para determinados servidores baterem o ponto eletrônico reciprocamente enquanto estão ausentes na unidade judiciária.

PROCESSOS DISCIPLINARES

No ano de 2023, a Corregedoria Regional autuou 13 (treze) novos processos administrativos de natureza disciplinar (PAD, RD ou Sindicância), a fim de apurar supostos ilícitos administrativos por servidores e magistrados, e finalizou outros 09 (nove) processos administrativos, tendo o Tribunal decidido pela aplicação de penalidade de advertência em 02 (dois) e de demissão em 01 (um) destes processos:

RECEBIMENTO DE RECLAMAÇÕES CORREICIONAIS E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA.

De acordo com a estatística da Corregedoria (quadro abaixo) verifica-se que, de janeiro a dezembro de 2023, foram recebidas 08 (oito) Reclamações Correicionais em face de Juízes da capital e do interior.

PROCESSO	RECEBIDOS	JULGADOS	PENDENTES
<u>RECLAMAÇÕES</u> <u>CORREICIONAIS</u>	08	02	06

Foi recebido um Pedido de Providências em face de servidor deste Regional, relacionado a suposta falta de urbanidade.

PROCESSO	RECEBIDOS	JULGADOS	PENDENTES
<u>PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS</u>	01	00	01

VII - ITINERÂNCIA

A Justiça Itinerante está prevista na Emenda Constitucional nº 45/04 (Reforma do Poder Judiciário), com instalação e execução pelos Tribunais Regionais do Trabalho (art. 115, §1º), Tribunais Regionais Federais (art. 107, § 2º, CF) e Tribunais de Justiça dos Estados (art. 125, § 7º, CF).

Assim, cabe aos Tribunais Regionais do Trabalho a instalação da Justiça Itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários (art. 115, § 1º, da CF).

A Justiça do Trabalho Itinerante no TRT da 11ª Região é Coordenada pela Corregedoria Regional e tem como objetivo levar o atendimento jurisdicional às cidades que não possuem sedes de varas trabalhistas, garantindo a efetiva prestação de serviços aos cidadãos mais vulneráveis da região. Essa iniciativa facilita o acesso do trabalhador aos instrumentos legais de reivindicação de seus direitos.

O atendimento judicial itinerante inclui a realização de audiências de conciliação, instrução e julgamento, a tomada de reclamações trabalhistas e a expedição de notificações, intimações, ofícios e outros expedientes.

Para ser atendido e ajuizar uma ação não é obrigatório estar acompanhado de um advogado. É necessário apenas ir ao local das tomadas de reclamações com um documento de identificação em mãos, como a carteira de trabalho, carteira de identidade e CPF (original e cópia), além de levar dados do reclamado (nome, endereço da empresa) e a documentação referente ao que está sendo reivindicado.

Por ocasião da itinerância, magistrados (as) e servidores (as) estarão inseridos na comunidade e à disposição dos jurisdicionados, podendo realizar palestras, colher sugestões dos jurisdicionados, além de prestar informações.

Em 2023, foram realizadas [194 viagens](#) pela Justiça Itinerante, sendo atendidos 59 municípios nos Estados do Amazonas e Roraima. No período, foram solucionados 2.798 processos, realizadas 2.654 audiências e tomadas 1.311 reclamações.

Os acordos firmados durante as atividades da Justiça Itinerante totalizaram a quantia de R\$ 1.879.639,94.

Justiça Itinerante e a estiagem no Amazonas: desafio da Corregedoria para garantir acesso à Justiça no Alto Solimões

A forte estiagem que atingiu o Estado do Amazonas em 2023 causou impactos significativos na população do Alto Solimões, incluindo dificuldades de acesso, abastecimento e perdas econômicas.

Apesar dos desafios, a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) mostrou-se comprometida em

garantir o acesso à Justiça aos trabalhadores da região, garantindo a realização do cronograma de viagens da Justiça Itinerante, mesmo com as dificuldades causadas pela estiagem.

No caso de Tonantins, o acesso fluvial é a única maneira de chegar à cidade. Com a estiagem, o nível das águas do rio Solimões atingiu o menor índice desde que teve início a sua medição, condição que dificultou significativamente a navegação.

Além disso, a estiagem também afetou a infraestrutura das cidades do Alto Solimões. Muitas estradas ficaram intransitáveis, o que dificultou o acesso dos jurisdicionados aos locais de atendimento da Justiça Itinerante.

Disposta a atender aos trabalhadores dessa região afastada do interior do Amazonas, no dia 23 de outubro de 2023, a equipe de itinerância da Vara de Tabatinga, liderada pelo juiz do trabalho José Antônio Francisco, se deslocou ao Município de Tonantins, no Alto Solimões, Amazonas. Em decorrência do baixo volume de água do Rio Solimões, o desembarque da equipe foi realizado em um porto improvisado, localizado alguns quilômetros do centro da cidade.

A realização dos trabalhos de itinerância é sempre desafiador, mas sob os efeitos negativos da severa seca e suas consequências produzidas pela alteração ambiental, a equipe precisou ser resiliente e comprometida, enfrentando desafios logísticos e operacionais para levar a Justiça obreira à população do município de Tonantins. As audiências e os atendimentos foram realizados no Fórum da Justiça Estadual, parceiro do TRT.

A Corregedoria Regional segue trabalhando para cumprir com efetividade as atividades da justiça itinerante e garantir o acesso

à Justiça a todos, independentemente da sua localização e dos desafios.

VIII - PROJETO GARIMPO

O Projeto Garimpo dispõe sobre o tratamento de contas bancárias ativas (de depósitos judiciais e recursais) vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019.

Criado pelo TRT da 21ª Região e, mediante Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2019 do CSJT/TRT21, foi disponibilizado para todos os tribunais em 22.02.2019. No âmbito do TRT da 11ª Região, o sistema está disponível por meio do link garimpo.trt11.jus.br, acessível somente pela rede interna do TRT da 11ª Região.

O Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019 dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. No âmbito do TRT da 11ª Região, o [Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR - TRT 11](#), [Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR - TRT 11](#) e [Ato Conjunto nº 01/2023/SGP/SCR - TRT11](#) regulam a matéria.

Em 2023, a Corregedoria Regional, em coordenação com o Grupo de Trabalho do Projeto Garimpo, deu início, em junho de 2023, ao tratamento de processos com contas não associadas automaticamente pelo sistema garimpo.

Neste sentido foi expedido o foi expedido o [Ato Conjunto nº 01/2023/SGP/SCR](#), que dispõe, no âmbito do TRT da 11ª Região, sobre o procedimento dos recursos existentes em contas judiciais nos

processos incinerados e nos processos em que não seja possível identificar o beneficiário do numerário.

Com objetivo de orientar as Varas do Trabalho quanto ao procedimento a ser adotado, foram expedidos os [Ofícios Circulares nº 19/2023/SCR](#) e [nº 27/2023/SCR](#), com diretrizes para atuação nessa nova fase do Projeto Garimpo. Neste primeiro momento, os esforços foram concentrados nos processos com saldo mínimo de R\$ 10.000,00

Segundo dados extraídos do Sistema Garimpo, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, foram movimentados mais de R\$ 7 milhões no ano de 2023.

IX - CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão 2023 da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região destaca os esforços significativos em busca da excelência na prestação jurisdicional, com a implementação de ações voltadas para a eficiência e transparência administrativa. As atividades desenvolvidas, incluindo a implementação de painéis de Business Intelligence, a atualização das estruturas de atas de correição, e a promoção do acesso à justiça por meio da Justiça Itinerante, refletem um compromisso com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à sociedade.

Além disso, o relatório evidencia o papel fundamental da assessoria jurídica e dos procedimentos disciplinares na manutenção da ordem e da ética dentro do ambiente de trabalho, além de reforçar a importância da itinerância e do Projeto Garimpo na maximização dos recursos e no atendimento às necessidades dos cidadãos mais

vulneráveis. As ações e iniciativas relatadas demonstram um esforço conjunto para promover uma justiça do trabalho mais acessível, eficiente e transparente, alinhada com os objetivos institucionais e as expectativas da população.

Manaus, 25 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região